



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 39/2026 - PRAD (11.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 12 de maio de 2026.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62; seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133 /2021, e normativos relacionados vigentes, e considerando o Processo nº 23855.001698/2026-31, bem como o cancelamento do curso pela empresa promotora.

RESOLVE:

Art.1º Revogar a PORTARIA PRAD/UFDPAr Nº 31, DE 10 DE ABRIL DE 2026, que instituiu a Equipe de Planejamento da Contratação referente ao objeto: “Contratação de 02 (duas) inscrições no curso presencial ‘Atualização em Redação Oficial e Documentos Técnicos com base no Manual de Redação da Presidência da República, utilizando-se como ferramenta a Inteligência Artificial (IA)’ destinado a servidores do Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr)”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr.

(Assinado digitalmente em 13/05/2026 08:19)

RAFAEL ARAUJO SOUSA FARIAS

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PRAD (11.01)

Matrícula: ###683#5

Processo Associado: 23855.001698/2026-31

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 39, ano: 2026, tipo: PORTARIA, data de emissão: 12/05/2026 e o código de verificação: 697f6f9338